



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2970/2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

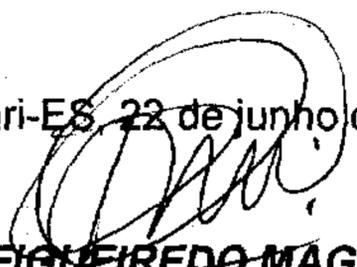
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua BATISTA GOTARDO** atual Rua Pernambuco, situada no Bairro Muquiçaba.

Art. 2º - Comunique-se a todas as repartições públicas interessadas da referida mudança em especial ao Cadastro da Prefeitura Municipal e os Correios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 22 de junho de 2009.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal